



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Versão do Adobe
Acrobat:
2021.001.20155

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.507 - quarta-feira, 21 de outubro de 2026

17 páginas

PARTE I

P O D E R E X E C U T I V O

DECRETOS

DECRETO n. 16.774, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso II, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme Termo de Acordo MPMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.774, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.										
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	302	21	4006	3390	1621	2.500.000,00
Total										2.500.000,00
Total Geral										2.500.000,00

DECRETO n. 16.775, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 1.302.081,20 (um milhão trezentos e dois mil oitenta e um reais e vinte centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.775, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.										
UG		Programa de Trabalho					Elemento de Despesa			
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Suplementação
0247	F	FMMA	50	18	542	49	4054	3350	2501	910.000,00
Total										910.000,00
1035	S	FMS	90	10	301	21	4002	3390	2621	27.932,77
Total										27.932,77
2026	F	EMHA	90	16	482	5	4030	3390	2501	364.148,43
Total										364.148,43
Total Geral										1.302.081,20

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Ciro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

DECRETO n. 16.776, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 8.283.413,70 (oito milhões duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.776, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.											
UG			Programa de Trabalho					Elemento de Despesa	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Anulação	Suplementação
0909	F	SEMED	90	12	122	20	2004	3390	1550	1.070.000,00	-
Total										1.070.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	21	4002	3390	1621	2.000.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	21	4002	4490	1621	4.462,70	-
Total										2.004.462,70	-
1630	S	FMAS	50	82	44	7	4012	3350	1660	500.000,00	-
1630	S	FMAS	50	8	244	7	4012	3350	2660	1.500.000,00	-
Total										2.000.000,00	-
3900	F	CASA CIVIL	90	4	122	9	2052	3390	1500	3.208.951,00	-
Total										3.208.951,00	-
0909	F	SEMED	90	12	365	19	2001	3390	1550	-	1.070.000,00
Total										-	1.070.000,00
1035	S	FMS	90	10	301	21	4002	3390	1621	-	4.462,70
1035	S	FMS	90	10	302	21	4004	3390	1621	-	1.000.000,00
1035	S	FMS	90	10	302	21	4006	3390	1621	-	1.000.000,00
Total										-	2.004.462,70
1630	S	FMAS	90	8	244	7	4012	4490	1660	-	500.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	7	4012	4490	2660	-	1.500.000,00
Total										-	2.000.000,00
3900	F	CASA CIVIL	90	24	131	9	2053	3390	1500	-	3.208.951,00
Total										-	3.208.951,00
Total Geral										8.283.413,70	8.283.413,70

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	04
ATOS DE PESSOAL	05
ATOS DE LICITAÇÃO	15
ÓRGÃOS COLEGIADOS	16
PODER LEGISLATIVO	16
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	17

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 247/2026.

PARTES:

Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 090/2026, ocorrido no Processo Administrativo SEI n. 024930/2026-04, Registro Cadastral n. 213179, cujo procedimento foi homologado em 3/8/2026 pela Exma. Prefeita Municipal.

OBJETO:

A contratação de Empresa Prestadora de Serviço Home Care em Atendimento à Determinação Judicial, ajuizada por A.C.F., constante no Processo n. 0858502-12.2025.8.12.0001, observado o decidido no Agravo de Instrumento n. 1402575-78.2026.8.12.0000, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL:

R\$ 55.930,83 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 01 - RECURSOS DO TESOURO; PROG. DE TRABALHO: 1.500.100.200.10.122.0022.4001; ELEM. DESP: 33909102 - Sentenças Judiciais - Serviços de Saúde.

ASSINATURAS:

Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Aparecida de Souza Ballista.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 307/2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 134/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 025835/2025-39, cujo procedimento foi homologado em 3/9/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 138486/2026-03.

OBJETO: A contratação de serviços de Transporte Escolar Rural, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência, mapa de apuração da Licitação e proposta da linha 33.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua última assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 285.908,48 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.361.0019.2002; Elemento: 33903932 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; Fonte de Recurso: 1.500.100.100: recursos não vinculados de impostos, destinados à identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;1.550.000.000: transferência do Salário-Educação; 2.550.000.000: transferência do Salário-Educação, referente a exercícios anteriores; 1.553.000.000: transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); 2.553.000.000: transferências de recursos do FNDE, referentes ao PNATE, relativas a exercícios anteriores; 1.571.000.000: transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação; 2.571.000.000, transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação, relativas a exercícios anteriores.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Quirino Piccoli.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 309/2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 134/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 025835/2025-39, cujo procedimento foi homologado em 3/9/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 138484/2026-14.

OBJETO: A contratação de serviços de Transporte Escolar Rural, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência, mapa de apuração da Licitação e proposta da linha 32.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua última assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 279.100,02 (duzentos e setenta e nove mil, cem reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.361.0019.2002; Elemento: 33903932 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; Fonte de Recurso: 1.500.100.100: recursos não vinculados de impostos, destinados à identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;1.550.000.000: transferência do Salário-Educação; 2.550.000.000: transferência do Salário-Educação, referente a exercícios anteriores; 1.553.000.000: transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); 2.553.000.000: transferências de recursos do FNDE, referentes ao PNATE, relativas a exercícios anteriores; 1.571.000.000: transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação; 2.571.000.000, transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação, relativas a exercícios anteriores.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Quirino Piccoli.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 310/2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 134/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 025835/2025-39, cujo procedimento foi homologado em 3/9/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 138470/2026-92.

OBJETO: A contratação de serviços de Transporte Escolar Rural 02, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência, mapa de apuração da Licitação e proposta da linha 44.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua última assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 317.555,20 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.361.0019.2002; Elemento: 33903932 - Serviços de Transporte Escolar; Fonte de Recurso: 1.500.100.100: recursos não vinculados de impostos, destinados à identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;1.550.000.000: transferência do Salário-Educação; 2.550.000.000: transferência do Salário-Educação, referente a exercícios anteriores; 1.553.000.000: transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); 2.553.000.000: transferências de recursos do FNDE, referentes ao PNATE, relativas a exercícios anteriores; 1.571.000.000: transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação; 2.571.000.000, transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação, relativas a exercícios anteriores.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Quirino Piccoli.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 314/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 134/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 025835/2025-39, cujo procedimento foi homologado em 3/9/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 138464/2026-35.
OBJETO: A contratação de serviços de transporte escolar rural 02, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência, mapa de apuração da Licitação e proposta da linha 62.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua última assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 306.455,16 (trezentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.361.0019.2002; Elemento: 33903932 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; Fonte de Recurso: 1.500.100.100: recursos não vinculados de impostos, destinados à identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 1.550.000.000: transferência do Salário-Educação; 2.550.000.000: transferência do Salário-Educação, referente a exercícios anteriores; 1.553.000.000: transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); 2.553.000.000: transferências de recursos do FNDE, referentes ao PNATE, relativas a exercícios anteriores; 1.571.000.000: transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação; 2.571.000.000, transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação, relativas a exercícios anteriores.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Quirino Piccoli.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 318/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa F.C.A. Comércio de Alimentos e Eventos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 098/2026, ocorrido no Processo Administrativo n. 001128/2025-57, Registro Cadastral n. 215171, cujo procedimento foi homologado em 7/10/2026 pela Exma. Prefeita Municipal.
OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar), acondicionadas em embalagens individuais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.743.576,68 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - RECURSOS DO TESOURO; 10 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.302.0021.4004; 1.600.000.003.10.302.0021.4004; Elemento de despesa: 33903941 - Fornecimento de Alimentação.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Almir Pinho da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 369, DE 16/11/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, na Cláusula 9.1, do Contrato n. 369/2023, Legislação Complementar e municipal aplicável, nos termos do Processo Administrativo n. 86395/2023-81 (Contrato) e justificativa anexa ao Processo n. 74558/2024-27.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 369, de 16 de novembro de 2023.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 369/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 17/11/2026 a 16/11/2027.
REAJUSTE: Fica reajustado em 3,99% (três inteiros e noventa e nove centésimos por

cento) o valor do Contrato n. 369, de 16/11/2023, passando de R\$ 205.769,75 (duzentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 213.979,96 (duzentos e treze mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 369/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ademar Silva Júnior e José Luiz Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE OUTUBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 335, DE 16/10/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/1998, nas cláusulas contratuais e nos documentos que instruem o processo, especialmente na Justificativa Técnica, elaborada pela fiscalização do contrato e validada pelas instâncias técnicas competentes, bem como nas memórias de cálculo, justificativa, planilha de reajuste, cronogramas, manifestações administrativas, e jurídicas, quando aplicáveis, todos emitidos no âmbito das respectivas atribuições, devidamente anexados aos autos do Processo Administrativo n. 90221/2023-11 - volume 3.
OBJETO: A prorrogação do prazo e a alteração do valor, face ao reajustamento contratual, do Contrato n. 335, de 16 de outubro de 2023.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n. 335/2023, em mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2026 a 29/11/2027.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor global do Contrato n. 335/2023, o qual passará de R\$ 224.707,03 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e sete reais e três centavos), para R\$ 234.268,74 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). A alteração corresponde: Ao reajuste contratual de R\$ 9.561,71 (nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), onde os percentuais acrescidos não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93, artigo 65, § 1º.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 335/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e José Luiz Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE OUTUBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 413, DE 13/12/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa M2H Soluções Ambientais Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, artigo 65, inciso I, alínea “b”, atualizada pela Lei Federal n. 9.648/98, e nas cláusulas contratuais e nos documentos que instruem o processo, especialmente na Justificativa Técnica elaborada pela fiscalização do contrato e validada pelas instâncias técnicas competentes, bem como nas memórias de cálculo, cronogramas, manifestações administrativas e jurídicas, quando aplicáveis, todos emitidos no âmbito das respectivas atribuições, devidamente anexados nos autos deste Processo n. 101764/2023-54 - volume 2.
OBJETO: A alteração de valor do Contrato n. 413, de 13 de dezembro de 2023.
ACRÉSCIMO: Fica alterado o valor do Contrato n. 413/2023, o qual passará o valor de R\$ 772.560,00 (setecentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais), para R\$ 965.700,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), acrescendo R\$ 193.140,00 (cento e noventa e três mil e cento e quarenta reais), onde os percentuais acrescidos não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação pertinente, Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 413/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Marcelo Claudio Gomes Filho.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-246-S-SEMED, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres/APM da Escola Municipal de Educação Infantil EMEI Profa. Luzinete Cezar Goncalves.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 029521/2026-96.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI PROFA. LUZINETE CEZAR GONCALVES, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2026 à 31-12-2026.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO: 12 365 19 2001, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Fonte TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jéssica Tatiane Nascimento de Souza Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO TF-499-S-SAS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e a Associação Fazer o Bem Faz Bem.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, consoante o Processo Administrativo n 7896/2025-52.

OBJETO: Modificar unilateralmente o Plano de trabalho, quanto a Lei Autorizativa e o Termo de Fomento n. 499-S-SAS, celebrado em 26 de novembro de 2025, no preâmbulo quanto à Lei Autorizativa e a prorrogação da vigência.

ALTERAÇÃO: ONDE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO: Lei Autorizativa: Lei n. 7.365, de 26 de dezembro de 2024. PASSA A CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO: Lei Autorizativa: Emenda n. 139, anexo das emendas parlamentares impositivas Lei 7.288, de 2/8/2024. Alterada pelo anexo das Emendas Parlamentares Impositivas Lei 7.365, de 26/12/2024. ONDE CONSTA NO TERMO DE FOMENTO: RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva n. 0025, anexo da Lei n. 7.365 de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 7896/2025-52, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. PASSA A CONSTAR NO TERMO DE FOMENTO: RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva n. 139, anexo da Lei n. 7.288 de 02 de agosto de 2024, alterada pelo anexo das Emendas Parlamentares Impositivas Lei n. 7.365, de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n. 7896/2025-52, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 499-S-SAS/2025, a partir do dia 23/12/2026 até 23/12/2027.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 499-S-FMIS/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Debora Carvalho Rodrigues Malheiros.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 312/2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Inovação - SEMADI e a Empresa AZ Tecnologia em Gestão Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 024/2026, ocorrido no Processo Administrativo SEI n. 116044/2026-06, cujo procedimento foi homologado em 15/10/2026, pela prefeita municipal Adriane Barbosa Nogueira Lopes.

OBJETO: A contratação de serviços continuados de sustentação, manutenção e suporte técnico de sistema integrado de gestão administrativa para automatização de Processos Administrativos, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 21/10/2026 (data de início da prestação dos serviços).

VALOR TOTAL: R\$ 1.296.540,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e quarenta reais). O valor contratual divide-se na seguinte estrutura financeira: Parcela Mensal Fixa (Serviços Continuados de Sustentação, Manutenção e Suporte Técnico N1 e N2): Valor mensal de R\$ 85.545,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.026.540,00 (um milhão, vinte e seis mil e quinhentos e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses; Parcela Estimada Sob Demanda (Serviços Técnicos em UST): Valor total estimado de até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), correspondente ao quantitativo de até 3.000 (três mil) Unidades de Serviço Técnico (UST), ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.

ASSINATURAS: Andréa Alves Ferreira Rocha e Paulo César Pizzo Sorato.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.276 NO DIA 1º DE ABRIL DE 2026.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO

Considerando a instrução contida no Processo Administrativo SEI n. 39.642/2026-46, que trata de repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal de Meio Ambiental (FMMA) para a prestação de serviços de parceria e engajamento pela Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU) para a realização do Simpósio Brasileiro de Gestão de Árvores e Sistemas Elétricos, e com fulcro no art. 32, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a presente justificativa da inexigibilidade do Termo de Fomento em questão, fundamentada no art. 31, da mesma Lei, conforme segue:

A SBAU está organizada com representação em todas as regiões geográficas do Brasil, através de seus Diretores e Secretários Regionais. Realiza anualmente, o Congresso Brasileiro e Internacional de Arborização Urbana, além de Encontros Regionais, Fóruns, Seminários, Workshops, Cursos e Campeonato Brasileiro de Escalada em Árvores, onde são discutidos e produzidos novos conhecimentos concernentes à arborização urbana, ao paisagismo de cidades, à sustentabilidade e à melhoria da qualidade ambiental e de vida para todos os cidadãos.

Os conhecimentos adquiridos através das ações realizadas pela SBAU são disseminados para aqueles de maior interesse e responsabilidade direta dessa temática, especialmente

gestores públicos e da iniciativa privada nas áreas afetas. A SBAU é capítulo da International Society of Arboriculture (ISA), a maior sociedade de arboricultura do planeta, com sede nos Estados Unidos.

Diante disso, a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU), constitui-se como Organização da Sociedade Civil (OSC), promovendo ações inovadoras e de notória expertise técnica, amplamente reconhecida nacional e internacionalmente, dada a sua atuação em parceria com governos e cidades para implementar políticas públicas voltadas aos diversos eixos de sustentabilidade, promovendo impactos significativos na sociedade, demonstrando sua capacidade em atender às demandas complexas e específicas do Setor Público.

Identificamos a atuação da SBAU, em caráter de relevância e expertise singular e inovadora, cujas as ações estão notoriamente destinadas à prestação de serviços técnicos especializados em prol do desenvolvimento institucional de gestores públicos.

Destacamos ainda, a destinação do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a realização da presente despesa.

De tal forma, cumprindo os requisitos legais, ocorre o enquadramento na hipótese do caput, do art. 31, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), justificando-se a inexigibilidade do chamamento público, já vista a atuação singular e de manifesta expertise nacional e internacional da SBAU, dada sua trajetória de relevância no campo das diversas temáticas de sustentabilidade, sendo reconhecida por suas soluções únicas e adaptadas às realidades de cada Município ou Estado.

Defendemos, por tanto, a inexigibilidade de Chamamento e que a Entidade possui todo o conhecimento técnico para a realização do projeto em questão.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

EDITAL n. 86/2026, de 15 de outubro de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente a ampliação de empreendimento hospitalar, localizado na Avenida Mato Grosso, n. 4566 - Bairro Carandá - Unimed Campo Grande MS - Cooperativa de Trabalho Médico - Processo Administrativo n. 146822/2026-83.

Data: 1º de dezembro de 2026 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 87/2026, de 15 de outubro de 2026.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE A AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HOSPITALAR, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, N. 4566 - BAIRRO CARANDÁ - UNIMED CAMPO GRANDE MS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 146822/2026-83

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente a ampliação de empreendimento hospitalar, localizado na Avenida Mato Grosso, n. 4566 - Bairro Carandá - Unimed Campo Grande MS - Cooperativa de Trabalho Médico - Processo Administrativo n. 146822/2026-83, no período de 6 a 27 de novembro de 2026.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande – MS, 15 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 114188/2026-10 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR NUBYA DE JESUS SONE TAMACIRO PARA EXCLUIR

A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à USUÁRIA NUBYA DE JESUS SONE TAMACIRO, pois:

- a. A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela USUÁRIA;
- b. O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- c. Não houve diferença de consumo a demonstrar que a USUÁRIA se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- d. A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 1027,90 (mil e vinte e sete reais e noventa centavos).

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2026.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Publicação de Inabilitados
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026-02
CULTURA NOS TRILHOS
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022). **O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNDAC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital N.º 08/2026, publicado no DIOGRANDE 8.441, em 27 de agosto de 2026 torna público a relação dos projetos inabilitados no edital “CULTURA NOS TRILHOS”, destinado à celebração de Termos de Execução Cultural para produção, incluindo, criação, desenvolvimento e execução de intervenção em artes visuais na modalidade muralismo, a ser realizada na estrutura do viaduto da linha férrea, localizado na Rua Maracaju, no trecho entre a Avenida Calógeras e a Avenida Presidente Ernesto Geisel, no município de Campo Grande – MS, com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e abre prazo para recursos, no período de 21 a 27 de outubro de 2026, através do e-mail fundac.nostrilhos@gmail.com

Campo Grande, 20 de outubro de 2026.
VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura
ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026
CULTURA NOS TRILHOS

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COMUNIDADE TRADICIONAL	NOTA	STATUS
1	Acir Alves	XXX.834.XXX-72	Não informou	50	Inabilitado
2	Caio Martignon Sevilhano Mendes	XXX.626.XXX-76	Não	50	Inabilitado
3	Elton Lennon Rangel de Souza	XXX.977.XXX-35	Sem ficha de inscrição	46	Inabilitado
4	Erika Souza Pedraza	XX.425.XXX/0001-XX	Não	34	Inabilitado
5	Fabício Raimundo Martins da Silva	XX.477.XXX/0001-XX	Não	42	Inabilitado
6	Grupo ArteCor - Fernando Anghinoni	XXX.702.XXX-34	Não informou	52	Inabilitado
7	Gustavo Maia	-	Sem ficha de inscrição	0	Inabilitado
8	Helton Rodrigues da Silva	XXX.527.XXX-49	Não	18	Inabilitado
9	Khamylle Yasmyne Jacques	XXX.650.XXX-24	Não	50	Inabilitado
10	Lucas Nascimento Moreira	XX.399.XXX/0001-XX	Sem ficha de inscrição	6	Inabilitado
11	Marcos Roberto Ferreira de Rezende	XXX.966.XXX-91	Não	50	Inabilitado
12	Marilena da Silva Grolli	XXX.451.XXX-34	Não informou	64	Inabilitado
13	Pietro Lara Falcão	XXX.611.XXX-78	Sim	42	Inabilitado
14	S & O Estúdio Artístico e Estética LTDA	xx.723.xxx/0001-xx	Não	42	Inabilitado
15	Sanderley Sabergue Martinez	XXX.674.XXX-89	Não	44	Inabilitado
16	Thalya Ariadna Palhares Veron	XXX786.XXX-86	Não	62	Inabilitado
17	Victor Macaulin Pereira Alves	XX.459.XXX/0001-XX	Não	56	Inabilitado

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta – Prestação de Contas

DECISÃO: O Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de responsabilidade, que tiveram a prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 17 a 24 da PORTARIA FUNESP N. 20 de 6 de março de 2026, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

N. Processo	N. Termo de Responsabilidade	Data
094220/2026-33	93	16/10/2026
110488/2026-20	117	16/10/2026
102281/2026-81	114	19/10/2026
107314/2026-80	112	19/10/2026

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.272, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANALDO BARBOSA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Wesley Gomes de Souza, matrícula n. 436438/01, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026 (Ofício n. 1.900/DGP/AGETTRAN/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.273, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR IVANEIDE MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 407644/05, do cargo em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DCA-5, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026 (Ofício n. 7.102/DAP/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.274, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NEDINA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n. 418961/03, do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, da Secretaria Especial de Articulação Regional, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026 (Ofício n. 1.077/GAB/EMHA/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.275, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NEDINA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n. 418961, para exercer

o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026 (Ofício n. 1.077/GAB/EMHA/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.276, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSIMEIRE GOMES MORAIS, matrícula n. 418936/04, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Especial de Articulação Regional, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026 (Ofício n. 1.077/GAB/EMHA/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.277, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSIMEIRE GOMES MORAIS, matrícula n. 418936, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026 (Ofício n. 1.077/GAB/EMHA/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.278, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TELMA CECÍLIA NANTES, matrícula n. 416125/04, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Especial de Articulação Regional, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026 (Ofício n. 1.077/GAB/EMHA/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.279, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TELMA CECÍLIA NANTES, matrícula n. 416125, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026 (Ofício n. 1.077/GAB/EMHA/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.280, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARTA ROSA MACEDO, matrícula n. 405561/06, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Especial de Articulação Regional, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026 (Ofício n. 1.077/

GAB/EMHA/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.281, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARTA ROSA MACEDO, matrícula n. 405561, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026 (Ofício n. 1.077/GAB/EMHA/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.282, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MICHAEL DOUGLAS FONSECA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Ana Flavia Rosário Gonçalves, matrícula n. 428003, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026 (Ofício n. 1.401/CGGP/SEFAZ/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.283, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CAIO MACHADO BRANQUINHO, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-08, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Martins Borges, matrícula n. 439184/01, com efeito a partir de 3 de novembro de 2026 (Ofício n. 820/DAF/AGETEC/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.284, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MIKAELA STEPHANI FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-09, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026 (Ofício n. 814/DAF/AGETEC/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.285, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR YONARA TAVARES NEPOMUCENO, matrícula n. 410622, Gerente de Elaboração e Revisão dos Estudos Técnicos Preliminares dos Bens e Serviços Comuns e Especiais, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente de

Elaboração e Revisão dos Termos de Referência dos Bens e Serviços Comuns e Especiais, na Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 292/GAB/SELC/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.286, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora BONNY EMILY BARBOSA BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 395660/05, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “B”, lotada na Secretária Municipal da Fazenda, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul – TRE/MS, para desempenhar suas funções no Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Campo Grande - MS, com ônus para a origem, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 29946/2025-14).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.287, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 2.098, de 23 de junho de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.966, de 24 de junho de 2025, referente à designação da servidora LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 254312, para desempenhar a função de Suplente de Encarregado pelo Tratamento de Dados, da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, como representante da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 558/CGPD/CGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.288, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE RUDES MARQUES, matrícula n. 410878, para desempenhar como suplente, a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados, como representante da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 14.725, de 4 de maio de 2021, alterado pelo Decreto n. 14.831, de 9 de agosto de 2021 e Decreto n. 16.219, de 19 de março de 2025, nos termos do art. 41, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 558/CGPD/CGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.289, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO, matrícula n. 393798, para desempenhar a função de Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas, da Secretaria Especial de Licitações e Contratos, no período de 15 a 31 de dezembro de 2026, em substituição à titular Ana Carolina Ramos de Almeida, matrícula n. 414376, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 294/GAB/SELC/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.290, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELZA ROSA NOGUEIRA, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Fernanda Valiente, matrícula n. 431662, membro do 1º Conselho Tutelar da Região Sul, no período de 3 a 17 de novembro de 2026, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 7.553/SGA/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.742, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 6.880/DAP/SESAU/2026):

Matrí- cula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especiali- dade	Período
437704	Amanda Carvalho Carrijo	40	0102502400	4002	Medico de Saúde da Família	10/11/2026 a 9/11/2027
422031	Antonio Carlos Rosa Pinheiro Moura	24	0103300532	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
390128	Carolina Mas Cardoso Franco	24	0104000505	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
422007	Cinara Trocoli Mougenot	24	0103300519	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
412828	Cláudia Pires da Silva Ribas	24	0103300522	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
417082	Cyriaco Augusto Rondon Paulista	24	0103300421	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
427554	Dèbora Regina Andrade Dalla Costa	24	0103300519	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
406698	Diefersson Tadeu dos Santos Rodrigues	24	0103300530	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
406868	Elton Hiroyuki Ytamura Moriya	24	0104000300	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
435349	Estela Merlone de Toledo	24	0103300519	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
431881	Giovanna Oshiro Ibrahim	24	0104100320	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
406632	Janaina Soares Pimentel	24	0103300519	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
422049	Leany Fonseca Calgareo	24	0103300523	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
397721	Lilliam Maria Maksoud Goncalves	24	0104400120	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
424583	Loyna Eua Flores e Paez	24	0104001710	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434608	Loysleny França Rodrigues	24	0103300533	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
422492	Lucas Marques Wahl	24	0103300522	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
404636	Marcelo Vergueiro Dias	24	0104001710	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
422048	Maria Eduarda Trennepohl Souza	24	0104100210	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434591	Maria Lívia Mariani	24	0104100210	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434600	Mariana Andrade Santos Falcão	24	0103300530	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
432450	Mariana Carvalho Pinheiro	24	0103300523	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
396596	Mário Maksoud Gonçalves Neto	24	0104400120	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
417286	Mario Sergio Cesar de Andrade Correa	40	0104001550	4002	Médico de Saúde da Família	1º/12/2026 a 30/11/2027
435358	Michele Sanches Alfredo	24	0103300519	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
422035	Mylene Delamare Espindola	24	0104000250	4005	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
436696	Nathalia Trauttmann	40	0104001550	4002	Médico de Saúde da Família	1º/12/2026 a 30/11/2027
400831	Paola de Paula Martinho Queiroz	24	0104100320	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027

379473	Soraia Teixeira Romanini	24	0104400120	4001	Médico Clínico Geral	7/11/2026 a 6/11/2027
424831	Yan Ferreira de Almeida	24	0103300522	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.742, de 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 6.880/DAP/SESAU/2026):

Matrí-cula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especiali-dade	Período
437704	Amanda Carvalho Carrijo	40	0102502400	4002	Medico de Saúde da Família	10/11/2026 a 9/11/2027
422031	Antonio Carlos Rosa Pinheiro Moura	24	0103300532	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
390128	Carolina Mas Cardoso Franco	24	0104000505	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
422007	Cinara Trocoli Mougenot	24	0103300519	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
412828	Cláudia Pires da Silva Ribas	24	0103300522	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
417082	Cyriaco Augusto Rondon Paulista	24	0103300421	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
427554	Débora Regina Andrade Dalla Costa	24	0103300519	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
406698	Diefersson Tadeu dos Santos Rodrigues	24	0103300530	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
406868	Elton Hiroyuki Ytamura Moriya	24	0104000300	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
435349	Estela Merlone de Toledo	24	0103300519	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
431881	Giovanna Oshiro Ibrahim	24	0104100320	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
406632	Janaina Soares Pimentel	24	0103300519	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
422049	Leany Fonseca Calgaro	24	0103300523	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
397721	Lilliam Maria Maksoud Goncalves	24	0104400120	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
424583	Loyna Eua Flores e Paez	24	0104001710	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434608	Loysleny França Rodrigues	24	0103300533	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
422492	Lucas Marques Wahl	24	0103300522	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
404636	Marcelo Vergueiro Dias	24	0104001710	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
422048	Maria Eduarda Trennepohl Souza	24	0104100210	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434591	Maria Lívia Mariani	24	0104100210	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
434600	Mariana Andrade Santos Falcão	24	0103300530	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
432450	Mariana Carvalho Pinheiro	24	0103300523	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
396596	Mário Maksoud Gonçalves Neto	24	0104400120	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
417286	Mario Sergio Cesar de Andrade Correa	40	0104001550	4002	Médico de Saúde da Família	1º/12/2026 a 30/11/2027
435358	Michele Sanches Alfredo	24	0103300519	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
422035	Mylena Delamare Espindola	24	0104000250	4005	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
436696	Nathalia Trauttmann	40	0104001550	4002	Médico de Saúde da Família	1º/12/2026 a 30/11/2027
400831	Paola de Paula Martinho Queiroz	24	0104100320	4001	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
379473	Soraia Teixeira Romanini	24	0104400120	4001	Médico Clínico Geral	7/11/2026 a 6/11/2027
424831	Yan Ferreira de Almeida	24	0103300522	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.744, de 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, a crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 2.3/2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.490, de 2 de outubro de 2026, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONVOCAR os profissionais abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico na função de Médico Saúde Mental/Clínico Geral, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população, em conformidade com o Decreto n. 15.784, de 21 de dezembro de 2023, no período de 1 (um) ano, tendo em vista o Parecer n. 44/2025/PCA/PGM (Ofício n. 7.000/DAP/SESAU/2026):

Matrícula	Nome	A contar de	Lotação (código)	Ação
439675	Eliane Ferreira Ghidini	1º/10/2026	0103300421	4004
438414	Iza Janaina Goes Fahed	1º/10/2026	0103300421	4004
439677	João Guilherme de Novaes Corrêa	1º/10/2026	0103300421	4004
431840	Raul Borges Martins Neto	1º/10/2026	0104000480	4004
439706	Vinícius do Nascimento Santos	5/10/2026	0103300424	4004

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.745, de 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, a crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 2.3/2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.490, de 2 de outubro de 2026, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONVOCAR a profissional abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico na função de Médico Cardiologista, com carga horária de 12 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população, em conformidade com o Decreto n. 15.784, de 21 de dezembro de 2023, no período de 1 (um) ano, tendo em vista o Parecer n. 44/2025/PCA/PGM (Ofício n. 7.001/DAP/SESAU/2026):

Matrícula	Nome	A contar de	Lotação (código)	Ação
397419	Isabella Diniz Mello Falkine	6/10/2026	0104000510	4004

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.746, de 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, a crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 2.3/2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.490, de 2 de outubro de 2026, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONVOCAR a profissional abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico na função de Médico Cardiologista Pediatra, com carga horária de 12 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população, em conformidade com o Decreto n. 15.784, de 21 de dezembro de 2023, no período de 1 (um) ano, tendo em vista o Parecer n. 44/2025/PCA/PGM (Ofício n. 7.002/DAP/SESAU/2026):

Matrícula	Nome	A contar de	Lotação (código)	Ação
384316	Manuela Janini Gonçalves de Oliveira	1º/10/2026	0104000520	4004

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.747, de 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, a crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 2.3/2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.490, de 2 de outubro de 2026, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONVOCAR os profissionais abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico na função de Médico Ambulatorial - Clínico Geral, com carga horária de 40 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população, em conformidade com o Decreto n. 15.784, de 21 de dezembro de 2023, no período de 1 (um) ano, tendo em vista o Parecer n. 44/2025/PCA/PGM (Ofício n. 6.998/DAP/SESAU/2026):

Matrícula	Nome	A contar de	Lotação (código)	Ação
439680	Alanna Caroline Reuther Lins de Souza Trindade	1º/10/2026	0102601200	4002
439678	Daniel Marcos de Sá Loango Borges	1º/10/2026	0102701900	4002
439683	Maria Eduarda Arantes da Cunha	1º/10/2026	0102700800	4002
439682	Victória Milene Leon Pacheco	1º/10/2026	0102601200	4002

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.748, de 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, a crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 2.3/2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.490, de 2 de outubro de 2026, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONVOCAR a profissional abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico na função de Médico de Família e Comunidade, com carga horária de 40 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população, em conformidade com o Decreto n. 15.784, de 21 de dezembro de 2023, no período de 1 (um) ano, tendo em vista o Parecer n. 44/2025/PCA/PGM (Ofício n. 6.999/DAP/SESAU/2026):

Matrícula	Nome	A contar de	Lotação (código)	Ação
422047	Leticia Roque Ribeiro	2/10/2026	0102700300	4002

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.749, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor RODRIGO GIANSANTE, matrícula n. 378150, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, para participar do Fórum Brasileiro de Regeneração e Centros Urbanos, bem como Visita Técnica a Bairros Planejados e Workshop de Regeneração Urbana, no período de 8 a 13 de novembro de 2026, em

Florianópolis-SC, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 760/GGP/SEMADES/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 133, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuído pelo §2º, art. 56, do Decreto n. 16.657, de 15 de junho de 2026, resolve:

AUTORIZAR a licença gestante da servidora RAQUEL DA SILVA BORGES, matrícula n. 418025/01, ocupante do cargo PROCURADOR MUNICIPAL, lotada na Procuradora-Geral do Município, por 120 dias, correspondente ao período de 6 de outubro de 2026 a 2 de fevereiro de 2027, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 134, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuído pelo §2º, art. 56, do Decreto n. 16.657, de 15 de junho de 2026, resolve:

LOTAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Procuradoria-Geral do Município, conforme especificação no quadro abaixo, a contar 1º de outubro de 2026, para fins de regularização.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
437093/01	KAYO ROBERTO ORMUNDO FARCÃO	0430101520

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ N. 62, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução Normativa SEFAZ n. 8, de 3 de agosto de 2026, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, com efeito a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação n.	Validade
426522	MARCELLO VARGAS TIAGO	ASSESSOR-EXECUTIVO II	*****7301	13/03/2030

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO CORREA DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ N. 63, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução Normativa SEFAZ n. 8, de 3 de agosto de 2026, resolve:

REMANEJAR para fins de regularização funcional, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações abaixo, a contar de 1º de novembro de 2026:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PARA CÓD
385927/01	GERSON CESPEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0380140400

CAMPO GRANDE-MS DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO CORREA DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 237, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA**, matrícula n. 387595/01, para desempenhar a função de **GESTOR DO CONTRATO DO CONTRATO** n. 155/2026, celebrado em 17 de julho de 2026, do Processo SEI n. 043796/2026-32, referente, a prestação de serviços de Locação de Viaturas VS-2, conforme especificações e quantitativos previstos, para atender a demanda da Secretária Especial de Segurança e Defesa Social nas quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial e Segurança e Defesa Social



RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.369, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor **WETSLEI DE OLIEIRA CARDOSO NUNES**, matrícula n. 400770, **FISCAL DE CONTRATO**, e **FERNANDO JOSÉ CARDOSO**, matrícula n. 404895, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 294/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CQP TRANSPORTES LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 133/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar rural, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.370, DE 20 DE OUTUBRO 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **EVELYN CRISTIAN LEÃO BAPTISTA GUIMARÃES**, matrícula n. 398597, **GESTOR DE CONTRATO**, e **GIOVANNA ARANDA LEITE**, matrícula n. 402528, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 294/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CQP TRANSPORTES LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 133/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar rural, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.371, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor **WETSLEI DE OLIEIRA CARDOSO NUNES**, matrícula n. 400770, **FISCAL DE CONTRATO**, e **FERNANDO JOSÉ CARDOSO**, matrícula n. 404895, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 290/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CQP TRANSPORTES LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 133/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar rural, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.372, DE 20 DE OUTUBRO 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **EVELYN CRISTIAN LEÃO BAPTISTA GUIMARÃES**, matrícula n. 398597, **GESTOR DE CONTRATO**, e **GIOVANNA ARANDA LEITE**, matrícula n. 402528, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 290/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CQP TRANSPORTES LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 133/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar rural, cabendo ao gestor as atribuições

previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.373, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor **WETSLEI DE OLIEIRA CARDOSO NUNES**, matrícula n. 400770, **FISCAL DE CONTRATO**, e **FERNANDO JOSÉ CARDOSO**, matrícula n. 404895, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 300/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CQP TRANSPORTES LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 133/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar rural, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.374, DE 20 DE OUTUBRO 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **EVELYN CRISTIAN LEÃO BAPTISTA GUIMARÃES**, matrícula n. 398597, **GESTOR DE CONTRATO**, e **GIOVANNA ARANDA LEITE**, matrícula n. 402528, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 300/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CQP TRANSPORTES LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 133/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar rural, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.375, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor **WETSLEI DE OLIEIRA CARDOSO NUNES**, matrícula n. 400770, **FISCAL DE CONTRATO**, e **FERNANDO JOSÉ CARDOSO**, matrícula n. 404895, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 297/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CQP TRANSPORTES LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 133/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar rural, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.376, DE 20 DE OUTUBRO 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **EVELYN CRISTIAN LEÃO BAPTISTA GUIMARÃES**, matrícula n. 398597, **GESTOR DE CONTRATO**, e **GIOVANNA ARANDA LEITE**, matrícula n. 402528, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 297/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CQP TRANSPORTES LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 133/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar rural, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.377, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor **WETSLEI DE OLIEIRA CARDOSO NUNES**, matrícula n. 400770, **FISCAL DE CONTRATO**, e **FERNANDO JOSÉ CARDOSO**, matrícula n. 404895, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato

n. 279/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 134/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar rural, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.378, DE 20 DE OUTUBRO 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **STEPHANIE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 438386, **GESTOR DE CONTRATO**, e **EVELYN CRISTIAN LEÃO BAPTISTA GUIMARÃES**, matrícula n. 398597, , para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 279/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 134/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar rural, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.379, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor **WETSLEI DE OLIEIRA CARDOSO NUNES**, matrícula n. 400770, **FISCAL DE CONTRATO**, e **FERNANDO JOSÉ CARDOSO**, matrícula n. 404895, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 287/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 134/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar rural, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.380, DE 20 DE OUTUBRO 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **STEPHANIE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 438386, **GESTOR DE CONTRATO**, e **EVELYN CRISTIAN LEÃO BAPTISTA GUIMARÃES**, matrícula n. 398597, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 287/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 134/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar rural, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.381, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor relacionado no anexo único a esta Resolução, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.381, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

MATRÍCULA/ VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CH	LOT. ANTERIOR	LOT. ATUAL	A PARTIR DE
378853/30	VERA LUCIA MARTINS BRANCO	PROFESSOR	20	0093002500	0091110300	20/10/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.464, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora MARIA ALICE FONTOURA LIMA LONGO, matrícula n. 422609/07, ocupante do cargo de MEDICO, Referência 18/A, , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de dezembro de 2026, em conformidade aos pareceres da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTES/SESAU e 8.201/PCA/PGM/2024, e ao art. 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 137152/2026-12).

CAMPO GRANDE-MS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.465, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “PE” SESAU n. 3.162, de 28 de setembro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.484, de 29 de setembro de 2026, referente a servidora SUELLEN PEREIRA DE SA ARAUJO, matrícula n. 393496/02, a contar da data de publicação. (CI n. 18.780/CEMII/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.466, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LARISSA DA MATA MARTINS, matrícula n. 399538/02, para desempenhar a função de Gerente da Policlínica Odontológica - Universitário, da Gerência da Rede de Atenção à Saúde Bucal, na Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Fernanda Ferra Finocchio, matrícula n. 396458/01, durante suas férias regulamentares, no período de 4 a 18 de janeiro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 18.771/POL.ODONT. UNIVERSITÁRIO/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.467, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TAINÁ VAZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 420011/01, para desempenhar a função de Gerente da USF “Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru” - Conjunto Residencial Jardim Botafogo, Distrito Sanitário Anhanduizinho, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Jennyfer Arguelho de Oliveira Rodrigues, matrícula n. 435780/01, durante suas férias regulamentares, no período de 3 a 17 de novembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.763/DSANH/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.468, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE JULIANA SOUZA DINIZ, matrícula n. 437543/01, para desempenhar a função de Auxiliar de Regulação, na Central de Regulação de Urgências, da Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso V, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026, em decorrência de substituição por vacância do servidor Bruno Antonio Neves de Sa, matrícula n. 416753/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.831/SAMU/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.469, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA BORGES LINO, matrícula n. 381187/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, no Núcleo de Gestão do Transporte

Eletivo, da Gerência de Integração Assistencial, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Fabiana Carvalho de Jesus, matrícula n. 381187/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.750/GIA/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.470, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO PRADO DE MATTOS, matrícula n. 416763/01, para desempenhar a função de Assistente de Diretor de Distrito, no Distrito Sanitário Lagoa, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII “f”, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Luciane Venezes dos Santos, matrícula n. 259349/03, sem aumento de despesas. (CI n. 18.846/DSLAGE/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.471, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLYNE CARVALHO SANTOS, matrícula n. 418903/01, para desempenhar a função de Gerente na USF “Jeferson Rodrigues de Souza” – Bairro Santa Emília, Distrito Sanitário Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Mafalda Domingos dos Santos Silva, matrícula n. 373790/04, durante suas férias regulamentares, no período de 01 a 15 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18671/DSLAGE/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.472, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n. 377615/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, no Centro de Especialidades Odontológicas III “Dr. Nasri Siufi” - CEO III/ CEM, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18794/CEO III/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.473, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de novembro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI n. 18794/CEO III/SESAU/2026).

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
433885/01	Joao Paulo Alem Rocha Borges	2.709, de 22/08/2024	7.625, de 23/08/2025
377615/01	Maria Cristina do Nascimento Da Silva		

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.474, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO HERCULANO DE MELO, matrícula n. 312347/03, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, na Gerência da Rede de Atenção à Saúde Bucal, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 3 de novembro de 2026 a 27 de março de 2027, em prorrogação, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.475, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO DA SILVA CAMARGO, matrícula n. 161950/05, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, na Gerência da Rede de Atenção à Saúde Bucal, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 3 de novembro de 2026 a 27 de março de 2027, em prorrogação, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.476, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Gratificação de Incentivo ao profissional RAPHAEL SANTOS DE LIMA, matrícula n. 431769/01, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde, atuante em Clínicas da Família, com fundamento no Inciso II, do Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, a contar de 3 de novembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Tais Ingrid De Arruda Dos Santos, matrícula n. 406848/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18842/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.477, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.215, de 11 de setembro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.682, de 12 de setembro de 2029, na parte referente a servidora Tais Ingrid De Arruda Dos Santos, matrícula n. 406848/01, a contar do dia 3 de novembro de 2026. (CI n. 18842/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.478, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 1.258, de 6 de maio de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.312, de 6 de maio de 2026, na parte referente a servidora HELOISA GEMINIANO, matrícula n. 437749/01, a contar do dia 1º de outubro de 2026. (CI n. 18232/DSSEG/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.479, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA CERUTTI PEREIRA, matrícula n. 396395/01, para desempenhar a função de Gerente no Centro de Referência à Saúde do Homem “Dr. Etienne de Albuquerque Palhano” - CRSH, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Lauana Maria Gomes da Silva, matrícula n. 386934/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18950/CENTRO DO HOMEM/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.480, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora LARISSA COSTADELE ROSA DE SOUZA, matrícula n. 414141/01, ocupante do cargo de Odontologo, Referência T4, Classe “PRI-B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo nº 155804/2026-92).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.481, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 393026/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Gerência Financeira, da Superintendência de Finanças e Orçamento em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 9 de setembro de 2026, em decorrência de substituição por vacância da servidora Sílvia Meire Mendes Dobis, matrícula n. 377245/03, sem aumento de despesas. (CI n. 16.923/GF/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 139466/2026-41

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o **ARQUIVAMENTO** a(o) servidor(a) detentor(a) da matrícula n. 374849, com fundamento no art. 276, § 4º (ou art. 249, I), da Lei Complementar Municipal n. 190 de 22 de dezembro de 2011 e a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** a(o) servidor(a) da matrícula n. 434632, com fundamento nos art. 225 inciso I e no art. 229, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
322563/04	Melissa Batista da Silva	Tecnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 145882/2026-89

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
412493/05	Larissa Leite Martins de Paula	Médico	SESAU

PROCESSO: 111262/2026-46

DECISÃO: Indeferimento do pedido.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
322563/04	Maria de Lourdes Pereira de Souza	Agente Comunitario de Saude	SESAU

PROCESSO: 108930/2026-58

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
391313/01	Wladimir de Oliveira Pereira	Motorista de Veículos Pesados	SESAU

PROCESSO: 1129464/2026-44

DECISÃO: Indeferimento do pedido.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 141020/2026-87

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** a(o) servidor(a) da matrícula n. 411711, com fundamento nos Artigos 225 inciso I, 226, 228 inciso II “d” e 229, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 141017/2026-63

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o **ARQUIVAMENTO** aos servidores detentores das matrículas n. 343935, 384910 e 405928, com fundamento no art. 249, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 139405/2026-84

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da comissão sindicante, determino o **ARQUIVAMENTO** a(o) servidor(a) detentor(a) da matrícula 418051, com o fundamento no art. 276, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 190 de 22 de dezembro de 2011 e de **SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias a(o) servidor(a) detentor(a) da matrícula n. 399139, com fundamento no art. 227, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 190 de 22 de dezembro de 2011 de acordo com o demonstrado no relatório final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 139288/2026-59

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o **ARQUIVAMENTO** a(o) servidor(a) detentor(a) da matrícula 404006, com o fundamento do art. 249, inciso I, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011 e a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao(s) servidor(a) detentor(a) da matrícula n. 431702, com fundamento nos Artigos 217, inciso I e 218, inciso XVI, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 099333/2026-25

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o **ARQUIVAMENTO** a(o) servidor(a) detentor(a) da matrícula n. 418018, com fundamento no art. 249, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 190 de 22 de dezembro de 2011 e a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** a(o) servidor(a) da matrícula n. 416430, com fundamento nos Artigos 225 inciso I e 229, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 099334/2026-70

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o **ARQUIVAMENTO** a(o) servidor(a) detentor(a) da matrícula n. 392151, com fundamento no art. 249, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 190 de 22 de dezembro de 2011 e a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** a(o) servidor(a) da matrícula n. 418038, com fundamento nos Artigos 217, incisos I e II, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 141021/2026-21

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** a(o) servidor(a) da matrícula n. 411779, com fundamento nos Artigos 225 inciso I, 226, 228 inciso II “d” e 229, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RENOVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os médicos abaixo relacionados que tenham **interesse em prorrogar o vínculo de convocação** com término em Dezembro/2026, para comparecimento à Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, para os procedimentos administrativos pertinentes, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado.

Ressaltamos que o servidor deverá comparecer previamente à Inspeção Médica realizada pela Gerência de Saúde do Servidor/SESAU, munido do Boletim de Inspeção Médica - BIM devidamente impresso e assinado pela chefia imediata.

Período para prorrogação da convocação: 21 a 27/10/2026 (Conforme cronograma de atendimentos da Gerência de Saúde do Servidor /SESAU - Agendamento prévio: 2020-1668).

O não comparecimento será considerado como desinteresse e o vínculo será encerrado automaticamente na data do término da atual convocação.

NOME	MATRÍCULA	VÍNC
ADELY REGINA MOREIRA DIAS	401778	21
AFONSO MENDES MEDEIROS	382688	10
ALAN LUIS PINTO DOS SANTOS	433074	5
ALESSANDRA ERI WAKATE	426591	7
ALEX SANCHES CORREA	418536	11
ALVARO CABRAL ARANCIBIA	434925	6
ANA FERNANDA SOUZA RIOS	431469	5
ANA VITÓRIA DE BARROS BERNARDES	433089	5
ANDRE CORREA WEY MARQUES	424309	10
ANIVALDO LUIS LEMES JUNIOR	424514	9
ANTONIO CARLOS DA SILVA BULHOES	426936	10
ANTONIO DE ALMEIDA NETO	406889	18
ANTONIO URT FILHO	432719	5
ARIANE RIPEL SALGADO	402956	24
BARBARA GABRIELA FERNANDES ORTELHADO	422276	10
BEATRIZ KIYOKO FUJII TAMAZATO	422696	10
BRUNA BATISTA DOS SANTOS	424293	8
BRUNA DE ANDRADE MITTELSTAEDT	432557	5
BRUNA SAMPAIO COELHO	422699	19
BRUNO EGIDIO AFONSO	425516	7
CAMILA CRISTINA KUMM KURIYAMA BERTOLA	408793	13
CARLA CEJANA DE REZENDE PENA	399222	48 e 49
CARLOS HENRIQUE DE CASTRO	418109	15 e 16
CAROLINE BAZZANO DA SILVA CARVALHO	437716	1
CAROLINE DIANA FOLETTO	432497	5
CAROLINE FERREIRA DE SOUZA	432902	5
CAROLINE OGEDA DARCI DA SILVA	437764	1
CRISTIANO DIEGO CARVALHO RIGON	418406	14
DANIELE COELHO DA COSTA	434953	4
DANIELE PERES DA SILVA	423966	10
DANIELLE BARRANCO PEREIRA	413783	19
DANIELLE GOBBO MENDONÇA	431509	7
DANIELLY FRANGILO AGUIAR	417791	27 e 28

DANILO AUGUSTO NARCIZO DA SILVA	417656	14
DIONATAN DE FREITAS CHAVES SILVEIRA	419422	11
DOUGLAS MARQUES ZARATINI	433395	5
EDMUNDO GARCIA DE FREITAS BISNETO	424322	9
EMILIANA MARINHO PASCHOAL	393980	19
FATTEN RAMANI BIACIO DOS SANTOS	391022	11
FERNANDA AMABLE MOTTI CHORRES	432907	5
FERNANDA DA SILVA PEREIRA NANTES	424516	7
FERNANDO DE LIMA MACHADO	437751	1
FILIPE FRANCO BARBOSA	437759	1
FILIPE SOTE MARTINS	424517	9
FLAVIA ALVES MARQUES ROSENBAUM	406089	8
GABRIEL JOSE BARBOSA LUCKEMEYER DE MELO	409504	15
GABRIEL KOJUN YAMAKI	419441	12
GABRIELA SARTORI SCHWERZ	427727	6
GATTASS CARNEIRO ORRO DE CAMPOS	425501	5
GIOVANNA MARIA CASALI DO AMARAL	416740	19 e 20
GIULIA RITA BARBOSA SCORSIN	426939	7
GUILHERME APOLINARIO LAUREANO LEME	422491	17
HUGO ALESSY SILVA	403207	21 e 22
ISABELA FROES PEREIRA	423957	15 e 16
ISADORA FOGOLIN AMARILLA	422598	10
ISIS MARCONDES SODRE DE ALMEIDA	425486	11
IVAN LUIZ GAYOSO	397977	24
IVONE REIS MOREIRA COUTINHO	400913	56
JACIARA DE SOUZA CORRÊA	437758	1
JACQUELINE TRUJILLO VARGAS	404640	21
JAQUELINE MEDEIROS CHAIA	411727	18
JESSICA VANESSA IGLESIAS FURLANETO	425451	8
JHENIFFER DE SOUZA VILLELA	421684	9
JOÃO ANTONIO RAMOS ZEULI	437713	1
JOAO HENRIQUE FRANZINI MELLA	421050	11
JONAS FARIAS SENE LOPES	416518	19
JONAS LEANDRO MOENTKE	426832	12 e 13
JOSE FERNANDO PENA TORRES	389973	44
JULIA MELO TEIXEIRA ROSA	437729	1
JULIANA TULUX DA SILVA	380952	17
KAIQUE MIRANDA E SILVA	414572	22
KARINE NOGUEIRA GOMES DE MIRANDA	426610	8
KAROLYNE TAMMY MATAYOSHI AKIYOSHI	437761	1
KELLY BARRIOS FURTADO	424321	6
KETHELEN KONSTANSKY JACOB	425436	8
LAIS GARABINI VASCONCELLOS	403150	7
LAYANA CALISTRO SMIDERLE	416664	8
LEANDRO SOARES OLIVEIRA	419613	12
LEONARDO REYS DE VASCONCELOS MONTEIRO	401791	34
LETICIA LANINI DE LAET	437719	1
LETICIA MARQUES BRANDAO	414662	13
LETICIA WAHL SILVA	432997	5
LUCIANA RIBEIRO TANNUS JABER	402875	18
MARCELO AUGUSTO DOMINGUES GONCALVES	418760	21
MARCELO STRAFORINI VILAS BOAS SILVA	390595	31
MARCOS FELIPE RONDON PAULISTA	411474	22
MARIA CAROLINA BATISTA MARTINS	422493	8
MARIANA GUERINO DORETTO DE SOUZA	425488	8
MARIANA SOARES ROCHA MENDES	424569	9
MARLUS DE SOUZA REIS SOARES	414904	31
MAURICIO ERNICA FILHO	399159	30
MELISSA RUBINSTEIN DA SILVA ALENCAR	418122	13
NATÁLIA DE SOUZA MARGIOTI	434970	4
NAYARA MOURAO TORQUATO ALVES PINTO	408834	13
NILSON HENRIQUE DA SILVA	424549	9
OSWALDO LORENCO BRITO COSTA	421918	11 e 12
PATRICIA CAROLINE SAVIO COLNAGHI	422014	10
PAULO ANDRE CLIMACO RUIZ	437718	1
RAFAEL BANHARA NASCIMENTO	425470	8
RAFAEL GUEDES DA SILVA	437721	1
RAFAELI CARDOSO BARBOSA	397960	17
RAYNNA CARRARA VARGAS	423101	18 e 19
REBECA FARIAS LOPES	432498	5
RICARDO FRANCO DE ALMEIDA	406127	21
ROGERIO DE LIMA ALBUQUERQUE	396319	17
RUDSON LOUREIRO GRUBERT PEIXOTO	437766	1
RUY FORTUNATO BARBOSA ZANDONADI	419416	12

SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO	421383	11
SILVIO ROBERTO DA SILVA MENEZES	418279	26 e 27
TALISSON IGOR DE OLIVEIRA SILVA	433055	5
TANIA VILLARPANDO COLQUE	432788	5
THAYNARA SOUZA DA SILVA	422485	10
THIAGO SHINYA MARIN	425476	8
TIAGO MUNHOZ PARMA	432713	5
VICTOR HUGO MENON BONOMO	401757	28
VINICIUS BLANCO ROMEIRO XAVIER	424520	9
VITOR HUGO LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	422484	14
VITOR MOREIRA CAMILO DA SILVA	384981	19
WELQUISON THOMAZ BORGES VILELLA	423187	10
WILLEN FRANCA E SOUZA	425489	8
YANN PATERLINI MIYAMOTO	425502	8

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 140, 19 DE SETEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME CABRAL** matrícula nº. 427089, para desempenhar a função de Gestor de Parceria das Organizações das Sociedades Cívis, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019/2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 15.969/2024, art. 3º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO SEI
01	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL “MANÁ DO CÉU”	039863/2026-14
02	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL “MANÁ DO CÉU”	039833/202616

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE BLOQUEIO DE PROVENTOS n. 02/2026

O Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG, nos termos do art. 74 da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, dos arts. 2º e 5º do Decreto n. 13.500, de 18 de abril de 2018, e dos arts. 2º e 8º, §§ 1º e 2º, da Portaria IMPCG n. 2, de 8 de maio de 2018, **NOTIFICA** os aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de agosto de 2026 que não realizaram o Recadastramento Anual e que não regularizaram sua situação após a publicação do Edital de Convocação n. 09/2026, DIOGRANDE n. 8.450, de 3 de setembro; n. 8.452, de 4 de setembro; e n. 8.454, de 8 de setembro de 2026, o **BLOQUEIO** do pagamento dos proventos a partir do mês de competência outubro de 2026.

O restabelecimento do pagamento dos proventos ficará condicionado à **regularização** do **Recadastramento Anual** e observará os prazos e procedimentos estabelecidos para o fechamento da folha de pagamento do IMPCG.

APOSENTADOS:

ITEM	MAT	NOME	SECRETARIA
1	371578	Daniela Correia Santos Silva	SESAU
2	84980	Evanilda Portilho Moraes	SEMED
3	291579	Ildeth Luzia de Souza	SESAU
4	396357	Nely Aparecida Simoes Freire	SESAU
5	213470	Raquel Nobrega Imperiano	SESAU
6	379853	Roselene Josefa da Silva	SESAU
7	280607	Zenir Gomes de Oliveira	SEMED

PENSIOSNISTAS:

ITEM	N_FUNC	NOME
1	368679/5	Hadassa Silva Trindade
2	37397/4	Naldina Schirmann da Silva
3	59129/4	Vilmar Perreira de Matos

Campo Grande – MS, 16 de outubro de 2026

MARCOS CÉSAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 84, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUZANA ROSEMEIRE MUZZI, matrícula n. 191140/05, para desempenhar a função de Secretária-Executiva da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade – JARIM, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição ao titular ANA LETÍCIA SILVA DUARTE, matrícula n. 376948/10, durante suas férias regulamentares, no período 05 a 19 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

APOSTILA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Na portaria “PE” AGETTRAN n. 82 de 15 de outubro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.505, de 19 de outubro de 2026, que designou o servidor abaixo relacionado, matrícula 385930, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... Agnelo Queiroz de Castro Junior”

PASSE A CONSTAR: “... Agnelo de Castro Queiroz Junior”

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.973/2025-20
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER À REQUALIFICAÇÃO DAS UPAS E ATENDER UNIDADES DA GEAPS, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.**
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes legais das empresas vencedoras do certame em epígrafe para procederem à assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 072/2026**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente Aviso, nos termos dos subitens **10.5** e **10.6** do Edital. Para a formalização da Ata, as empresas deverão **encaminhar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas**, para fins de verificação da manutenção das condições de habilitação.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - **ramal: 1535**).
Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025
Processo Administrativo nº 004.841/2025-52
Pregão Eletrônico nº 064/2025
Ata de Registro de Preços nº 046/2025
Objeto do Registro de Preços: Registro de preços para a aquisição de microchip de uso veterinário, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e Secretaria Especial de Articulação Regional - SEAR, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 046/2025, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 046/2025, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

TRIPUÍ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA					
CNPJ: 05.086.623/0001-42					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Kit - Tipo: microchip (transponder) animal com aplicador; Contém: microchip (transponder) + aplicador + agulha; Requisito: aplicador e agulha estéreis e descartáveis; Tamanho: microchip com dimensão máxima de 2,1 x 12 mm (D x C).	1 Un.	25.682	Própria	R\$ 4,79

1.1	Kit - Tipo: microchip (transponder) animal com aplicador; Contém: microchip (transponder) + aplicador + agulha; Requisito: aplicador e agulha estéreis e descartáveis; Tamanho: microchip com dimensão máxima de 2,1 x 12 mm (D x C).	1 Un.	8.560	Própria	R\$ 4,79
-----	---	-------	-------	---------	----------

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 37/2026
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 20 de outubro 2026.

Lucas Santos Silva
Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 37/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
FKL8I06	009950/2026-58	GT00152963-59670	NAO PROVIDO
HTB9282	051436/2025-61	REN0721927-74550	NAO PROVIDO
HTR9D00	010627/2026-08	GT00152046-65992	NAO PROVIDO
HTR9D00	010628/2026-62	GT00152045-59670	NAO PROVIDO

HTV1587	010545/2026-37	GT00120835-51852	NAO CONHECIMENTO
NRR8F77	009682/2026-19	GT00117400-75870	NAO PROVIDO
NSH3I81	051513/2025-19	LEN0142657-74630	NAO PROVIDO
NY4312	051453/2025-81	REN0647211-74710	NAO CONHECIMENTO
RUZ6H52	001800/2026-41	PM00205824-55920	NAO PROVIDO
RWC8I15	010135/2026-03	REN0830194-74630	NAO PROVIDO
TVC2H18	009953/2026-46	MC00803190-60412	NAO PROVIDO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

PAUTA DE REUNIÃO N.0004/2026

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos em sessão ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 20 de outubro de 2026

Wellington Albuquerque Assis Ton
Presidente da JARIT

RELATOR: WELLINGTON ALBUQUERQUE A. TON
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
93725/2019-17 CONSORCIO GUAICURUS 05045-035
94863/2019-96 CONSORCIO GUAICURUS 05202-035
92984/2022-35 CONSORCIO GUAICURUS 04159-035
92985/2022-06 CONSORCIO GUAICURUS 04160-035
93011/2022-96 CONSORCIO GUAICURUS 04251-033
93016/2022-18 CONSORCIO GUAICURUS 04260-033
93033/2022-29 CONSORCIO GUAICURUS 04313-035
93034/2022-91 CONSORCIO GUAICURUS 04314-035
93035/2022-54 CONSORCIO GUAICURUS 04315-035
93101/2022-87 CONSORCIO GUAICURUS 04200-035

RELATOR: JOSÉ MALTEZ G. FERNANDES
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
94866/2019-84 CONSORCIO GUAICURUS 05205-035
94867/2019-47 CONSORCIO GUAICURUS 05206-035
92963/2022-65 CONSORCIO GUAICURUS 04140-035
92977/2022-70 CONSORCIO GUAICURUS 04148-035
92990/2022-38 CONSORCIO GUAICURUS 04151-035
92991/2022-09 CONSORCIO GUAICURUS 04152-035
92992/2022-63 CONSORCIO GUAICURUS 04153-035
93063/2022-17 CONSORCIO GUAICURUS 04316-035
93038/2022-42 CONSORCIO GUAICURUS 04317-035
93046/2022-71 CONSORCIO GUAICURUS 04318-035

RELATOR: ALEXANDRE A. CORRÊA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
96115/2019-01 CONSORCIO GUAICURUS 05352-035
96117/2019-28 CONSORCIO GUAICURUS 05353-035
96990/2019-84 CONSORCIO GUAICURUS 05074-035
92970/2022-21 CONSORCIO GUAICURUS 04141-035
92971/2022-93 CONSORCIO GUAICURUS 04142-035
92973/2022-19 CONSORCIO GUAICURUS 04143-035
92974/2022-81 CONSORCIO GUAICURUS 04145-035
92975/2022-44 CONSORCIO GUAICURUS 04146-035
92978/2022-32 CONSORCIO GUAICURUS 04149-035
92989/2022-59 CONSORCIO GUAICURUS 04150-035

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 398, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso das atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande, em sinal de pesar pelo falecimento do **SR. ELIAS GAZAL DIB**, ex-vereador da Câmara Municipal de Campo Grande, conservando-se a bandeira hasteada a meio-mastro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 10.026

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR DANILO FLORES GONÇALVES para o cargo em comissão de

Assistente Parlamentar II, Símbolo AP 107, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

Republica-se por constar incorreções no original publicado no Diogrande n. 8.493, f. 19, de 06 de outubro de 2026.

PORTARIA N. 7.156

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) efetivo(a) **GINA FERREIRA DIAS DA COSTA**, matrícula n. 27, por 30 (trinta) dias, no período de 21.09.2026 a 20.10.2026 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Administração e Inovação – SEMADI.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.166

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência da servidora **DULCILENE DA SILVA RODRIGUES**, por 01 (um) dia, nas datas de 16 de outubro de 2026, com fulcro no art. 179, inciso II, da Lei

Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.168

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **THATIELLEN FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias iniciais referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, de 03 a 17 de novembro de 2026, e 15 (quinze) dias restantes referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2026, nos termos dos arts. 131 e 134 da Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

Auto Posto Manções Ltda torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Operação – Renovação** para atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores** localizada à **Rodovia BR – 163, km 454 s/n, zona rural**, no município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

INCORPORADORA ATLÂNTICO LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO com validade de **48 MESES** a contar de 08/10/2026, para atividade de Barragem com área de reservatório ou com espelho d’água acima de 2ha (dois hectares) localizada à Avenida Delfinópolis - Rodovia BR 262, km 15, Zona Rural, no município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

RACEPRO MOTOS LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **Licença Ambiental Simplificada** com validade de **48 MESES** a contar de 07/ 10/2026, para atividade de **Serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas** localizada à **Av. Guaicurus, n.3985, Jardim Monumento** no município de Campo Grande –MS.

EDITAL: A Associação dos Artesãos e de Comida Cultural, Típica, Regional e Familiar Campo Grande-MS convocam seus associados em dia com obrigações estatutárias para a Assembléia Geral Extraordinária no dia 21/11/2026, na Rua Petúnias, 537, Cidade Jardim, Campo Grande-MS, às 08h30 em 1ª convocação ou às 09h00 em 2ª convocação, para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA: 1) Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 2) Alteração do Art. 7º, inciso III, para exclusão do termo “religiosa” com gratuidade em saúde e educação; 3) Inclusão das cláusulas obrigatórias de prestação de contas e destinação do patrimônio pós-dissolução para adequação à Lei Federal nº 9.790/1999 (OSCIP); 4) Aprovação da consolidação do Estatuto Social e autorização para registro em cartório. Presidente: Antonio Luiz de Sales Ribeiro

MOTUS COMERCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO** para atividade de **OFICINA MECÂNICA** localizada à **AV. MARECHAL DEODORO, 1250, JD LEBLON** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - AMPLIAÇÃO** para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACIMA DE 251 UNIDADES HABITACIONAIS**. Localizada à **LOTE A1, SITUADO COM FRENTE A RUA SEMINÁRIO N. 1302, ESQUINA COM A RUA PADRE JOÃO FALCO, BAIRRO SEMINÁRIO**, município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE MOTORES E GERADORES LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Operação - Renovação** para atividade de **COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES** localizada à **AVENIDA GURY MARQUES, Nº 5185, BAIRRO: UNIVERSITÁRIO** no município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **Licença Ambiental Simplificada** com validade de 59 **MESES** a contar de 06/10/2026, para atividade de **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS OU ALTERADAS** localizada à **AV. COSTA E SILVA, S/N, BAIRRO PIONEIROS** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

HD DIESEL MECANICA E PECAS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade Licença Operação – Regularização para atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** localizada à **R SEIKO NAKAZATO, nº 401, JARDIM ITAMARACA** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **DEPÓSITOS DE PRODUTOS PERIGOSOS, QUÍMICOS E/OU COMBUSTÍVEIS** localizada à **AVENIDA COSTA E SILVA, 577, VILA PROGRESSO** no município de Campo Grande-MS.